



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO
SUBSECRETARIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA – RAXIII

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
nº 02/2014 - RA XIII, nos termos do
Padrão nº 13/2002**

Processo nº 143.000.186/2014

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da Administração Regional de Santa Maria, representado por NERY MOREIRA DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a Empresa OI S/A., doravante denominada Contratada, CNPJ nº 76535764/0001-43, com sede em SCN Quadra 02 Bloco F – Térreo Edifício Estação Telefônica Centro Norte, Brasília – DF, CEP 70712-906, representada por NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, na qualidade de Executivo de Negócios e FÁBIO HENRIQUE GONÇALVES CURY, na qualidade de executivo de Negócios.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a correção do CNPJ da Contratada e alteração da cláusula sexta do contrato, no valor total de R\$ 22.925,65 (vinte dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do inciso II, alínea “d”, art.65 da Lei nº 8.666/93 e da justificativa de fls. 661.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 28115
- II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9784
- III – Natureza da Despesa: 339039
- IV – Fonte de Recursos: 100
- V – Nota de Empenho: 2015NE00037

Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro por esta Administração Regional.

Santa Maria, 16 de julho de 2015.

Pelo Distrito Federal: NERY MOREIRA DA SILVA

Pela Contratada: NELSON NAOZO
MOREIRA KUMEDA

Pela Contratada: FÁBIO HENRIQUE
GONÇALVES CURY

EXTIMATE CONFESSION

[illegible]

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

AVISO DE CONVOCACÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITACAO DO DISTRITO FEDERAL, apresenta a proposta para a Ampliação da Praça com vistas à melhoria da qualidade de vida e segurança dos moradores da população de áreas de ocupação do povo no bairro de Águas Verdes e do entorno do Sítio SAAN, no Regiões Administrativas da Planaltina - RA. O objetivo de uma intervenção de equipamentos públicos na Urbanização Federal A ampliação desta região está prevista de acordo com o planejamento de 2017 da Urbanização Federal, o Plano Regional de Desenvolvimento da Comunidade do Distrito Federal - CRFATF, situado no Setor de Grandes Áreas Sul - SAAS-01 - Conjunto D - Árvore. As informações necessárias para manter a definição estão disponíveis em conjunto presencial, em material impresso, no sede da SPTU, no Anexo do Palácio do Distrito Federal, a partir da data de publicação deste Aviso, até o término do processo nº 4401/2017.

[illegible]

1172 GEORGE ALVES AND OTHERS

See Figure 4-40, Figure 4-41

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRACTING PRIMITIVE TERMS AMONG ACCOUNTING SUBJECTS

NISHIMOTO & DE PAULIS 1992

Bernola M. 1^o de novembro de 2019

DANIEL D. LORAY DOS SANTOS

15,000,000

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

SISTEMA DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE AMBIENTAL

WISCONSIN LIT. TRAC. 5.0

CODING NUMBER: 2015-2016-001001

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - COHAB/DF, torna pública a licitação da Execução da Modalidade Construção, que será realizada pelo R\$ 6.000,85 e suas alterações e 1,0% complementares. 125,36 contendo seguinte especificação objeto: Contratação de pessoa jurídica que, através de empresa ou sociedades, venha executar a construção de atividades sociais em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que abrangem as áreas temáticas de: (a) Apoio Organizacional e Fortalecimento Social - APOS; (b) Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção - AGSI; (c) Educação Ambiental e Patrimonial - EAP; e (d) Desenvolvimento Socioeconômico - DSE, para atender um público de 33 crianças e seus familiares, matriculados na cidade de Sobradinho.